



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

À Sua Excelência:

Ver. Celso André Gehres

Presidente do Poder Legislativo

Candelária/RS

Candelária, 17 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, comunicar Vossa Excelência que na presente data, realizo a retirada do Projeto de Lei nº 018/2021, que “ **Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas escolas públicas da rede municipal de ensino e dá outras providências**”, de minha autoria.

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VEREADOR CEZAR AUGUSTO POHLMANN

Requerente.

RECEBIDO
17/09/2021
CÂMARA DE VEREADORES
14H50m

Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa